



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



EDITAL N.º 01/2016 – CEJUSC

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CONCILIAÇÃO VOLUNTÁRIA

O SR. SAMUEL AUGUSTO RAMPON, SERVIDOR COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR, no uso de suas atribuições, outorgadas pela portaria 67/2014, **torna pública** a abertura de inscrições do processo seletivo para o Curso Básico de Conciliação Judicial voluntária, oferecido pelo CEJUSC de Toledo/PR, atendidas as condições e termos seguintes:

1 – DAS VAGAS

1.1 - Serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) vagas, para participação de pessoas que atendam aos requisitos do presente edital.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 –São requisitos para a inscrição:

- a) Preencher a ficha de inscrição constante no seguinte endereço: <http://bit.ly/cjsctoo>;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de dezoito (18) anos, no exercício dos direitos políticos;
- c) Não exercer atividade político-partidária, comprovado por meio de declaração (anexo I);
- d) Ser formado em Direito, Psicologia, Administração, Economia, Pedagogia ou Assistência Social, aposentadas ou não, e estudantes de Direito que já estejam **pelo menos no 3º ano**;
- e) Ter disponibilidade, ao menos uma tarde por semana, para realizar, no mínimo, 6 (seis) audiências de conciliação.

3 – DA DURAÇÃO DO CURSO

3.1 – O Curso Básico de Conciliação Judicial teórico-prático terá um total 16 (dezesesseis) horas assim divididas:

3.1.1 - No dia 11 de abril de 2016, com início às 08 horas, intervalo das 12 às 14 horas e término às 18 horas no tribunal do Júri do Fórum Vilson Balão.

3.1.2 – Após concluir a primeira parte, cada aluno deve realizar 04 (quatro) horas de conciliações supervisionada;

3.1.3 – Após um mês de prática de conciliação, deverão participar de um seminário de prática, com carga horária de 04 (quatro) horas.



4 – DO LOCAL DO CURSO

4.1. O curso será ministrado no **TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico, térreo, Fórum Estadual Vilson Balão.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no endereço <http://bit.ly/cjsctoo> e protocolar, pessoalmente, a documentação cujo rol se encontra no item 5.2 deste edital, na Secretaria **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, localizado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico, Primeiro Andar, nas dependências do Fórum Estadual Vilson Balão, impreterivelmente até o dia **31 de Março de 2016** (horário de funcionamento do fórum).

5.2 – Para se inscrever o Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: da cédula de identidade; do CPF; comprovante de residência, certidão de quitação eleitoral, expedida via internet pelo Tribunal Regional Eleitoral/PR (<http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>), Declaração de não exercício de função político-partidária (ANEXO I).

5.3 – A inscrição só será efetivada mediante protocolo de toda a documentação necessária na secretaria do CEJSUC.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante análise criteriosa da ficha de inscrição, feita pela equipe do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Toledo/PR.

6.2 – Os Critérios para seleção dos participantes serão os seguintes:

- a) A maior disponibilidade de tempo para realização das audiências de conciliação;
- b) O mais elevado grau de instrução;
- c) Em caso de empate, a maior idade;
- d) Os casos omissos serão sanados pelos Juízes Coordenadores do CEJUSC Toledo/PR.

7 – DO RESULTADO FINAL

7.1 – O resultado do processo seletivo será fixado em edital, junto à Secretaria do **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE TOLEDO/PR**, no dia 04.04.2016, a partir das 12h, após será publicado em diário oficial.

7.2 - Os candidatos classificados, além de ter o nome divulgado em edital, na forma do item 7.1, serão comunicados via telefone disponibilizado no cadastro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



8 – DA CERTIFICAÇÃO:

8.1 - Os certificados serão emitidos pelo NUPEMEC/TJPR.

8.2 - Somente serão conferidos certificados de capacitação em conciliação judicial àqueles que cumprirem 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

10 – DISPOSIÇÃO FINAL

10.1 – As ocorrências não previstas neste Edital, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelos Juízes Coordenadores do CEJUSC/Toledo.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca em 14 de Março de 2016.

Samuel Augusto Rampon
Servidor Coordenador
CEJUSC – Toledo/PR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
Rua Almirante Barroso, 3202, Centro Cívico - CEP: 85.905-010.
Toledo/PR.
Tel. (45) 3277-4813



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro, para fins do disposto no art. 9º, II, da Resolução nº 01, de 31 de Julho de 2014, que
não exerço atividade político-partidária.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no
art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Toledo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Declarante